



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA Nº 132/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos do Ato PGJ nº 087/2009, a substituição automática da Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do idoso compete à Promotora de Justiça com serventia na Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e da Juventude, que se encontra com acúmulo de tarefas em virtude de correição extraordinária,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do art. 2º do referido Ato, a Promotora de Justiça **JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR**, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Demerval Lobão, de 2ª entrância, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso, enquanto durar a licença da Promotora de Justiça com serventia, no período de 03 a 12 de fevereiro do ano fluente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2010.


AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça

Ciente em 05/02/2010.

